



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Assessoria Jurídica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 – D.A. – ASJUR/PRES/NOVACAP.

Processo SEI nº **00112-00035744/2018-42**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **062/2018-ASCAL/PRES/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, e o Diretor Administrativo **GILDATO DOURADO SANTOS**, brasileiro, divorciado, empregado público, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o VOTO do Senhor Diretor Administrativo (doc. SEI nº 18024325), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI nº 18024533), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI nº 17681097), no Edital do Pregão Eletrônico 062/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP, para Registro de Preços, e seus anexos (DOC SEI nº 17217775), todos constantes do processo SEI nº 00112-00035744/2018-42, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento e demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** registrar os preços ofertados nos seguintes termos:

LOTE ÚNICO					
EMPRESA FORNECEDORA SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.103.987/0001-87, INSCR. EST. 0767974200102					
REPRESENTANTE LEGAL Athus Rodrigues de Souza, CPF: 991.017.181-34, Documento de Identificação: CI nº 2110146 SSP/DF.					
ENDEREÇO Gleba 03, Parcela 336C, Chácara nº 04, Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Brazlândia/DF, TEL: (61) 99530-0505, E-MAIL: sigma.obras@gmail.com					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	45.000	t	PEDRISCO (BRITA 0) - Material com diâmetro máximo de 12,5 mm, módulo de finura de 5,74 e abrasão Los angeles igual ou inferior a 50% de desgaste, índice de forma 0,5 e 3(DNER – ME 086), durabilidade perda inferior a 12%(DNER – ME 089), usado na construção civil: centrais de concreto – fabricação do concreto convencional e bombeado; usina de asfalto: fabricação da massa asfáltica e CBUQ; todo material	41,91	1.885.950,00

		adquirido deverão atender todas as especificações, normas e faixas granulométricas vigentes o qual terá aprovação do laboratório da NOVACAP.		
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 1.885.950,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais)

As especificações técnicas constantes no Processo SEI nº 00112-00012350/2018-16, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Esta Ata tem **prazo de validade de 12(doze) meses** a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de **contagem de prazos** a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO

DIRETOR PRESIDENTE

GILDATO DOURADO SANTOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI

ATHUS RODRIGUES DE SOUZA

Instrumento de Outorga de Poderes:

Contrato Social (Doc. SEI nº 17681097)



Documento assinado eletronicamente por **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 12/02/2019, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILDATO DOURADO SANTOS - Matr.0058288-3, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/02/2019, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO - Matr.0074892-7, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/02/2019, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=18241595)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=18241595)
[verificador= 18241595](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=18241595) código CRC= **FF7949C6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315

00112-00035744/2018-42

Doc. SEI/GDF 18241595